PORTARIA Nº 24.717 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES CONCEDIDAS A SERVIDOR MUNICIPAL.RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **LUIS ALBERTO ALVES RODRIGUES** – matr. Nº831191 , concedido pela Portaria nº 23.851, de 09 de janeiro de 2026, a contar de 20.01.2026, restando 15 (quinze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 09 / 11 /2026.